

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM 20877

FATO RELEVANTE

PLANO DE RECOMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A., incorporadora residencial e comercial com presença em 10 (dez) estados e no Distrito Federal, abrangendo 31 (trinta e uma) cidades, com suas ações negociadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) sob o código “HBOR3” (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), da Instrução CVM 10/1980, conforme alterada (“ICVM 10/80”), que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, aprovou a aplicação de lucros e/ou reservas disponíveis para execução de plano de recompra de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações, em conformidade com o disposto no Artigo 26, item (xvii) do Estatuto Social da Companhia e com a ICVM 10/80, conforme as seguintes condições (“Plano de Recompra de Ações”):

1. Objetivo. O objetivo da Companhia na execução do Plano de Recompra de Ações é incrementar a geração de valor para seus acionistas em razão do desconto atual das ações no mercado, por meio da aplicação de recursos disponíveis para a aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado ou sua destinação ao eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção da Companhia, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1.º do artigo 30 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, e nas normas da ICVM 10/80.
2. Ações em circulação no mercado: Nesta data, nos termos do art. 5.º da ICVM 10/80, existem 110.254.156 (cento e dez milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis) ações em circulação no mercado (“Ações em Circulação”).

3. Ações em tesouraria: Há em tesouraria, nesta data, um total de 3.705.800 (três milhões, setecentas e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
4. Quantidade de ações a serem adquiridas. Considerando o número de ações em circulação e o número de ações atualmente em tesouraria, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos deste Plano de Recompra de Ações, em atendimento ao disposto no art. 3º da ICVM 10/80, adquirir até 7.319.615 (sete milhões, trezentas e dezenove mil, seiscentas e quinze) ações, correspondentes a até 2,840% (dois inteiros e oitocentos e quarenta milésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia e a até 6,639% (seis inteiros, seiscentos e trinta e nove milésimos por cento) das Ações em Circulação no Mercado.
5. Preço e modo de aquisição. As operações de aquisição serão realizadas na BM&FBOVESPA, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.
6. Duração do Plano de Recompra de Ações. O prazo máximo para realização das compras e aquisições é de 365 dias contados desta data.
7. Instituições financeiras que atuarão como intermediárias. A operação de aquisição das ações da Companhia será realizada a preço de mercado e intermediada pela(s) seguinte(s) corretora(s):

Bradesco S. A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ/MF: 61.855.045/0001-32

Av. Paulista, 1450, 7.º andar, Bela Vista

São Paulo, SP

CEP 01310-917

8. Alienação das ações no âmbito do plano de opção da Companhia. As ações adquiridas nos termos deste Plano de Recompra de Ações poderão, a critério do Conselho de Administração, ser destinadas ao eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito do plano de opção da Companhia.

Mogi das Cruzes, 26 de fevereiro de 2015.

Roberval Lanera Toffoli

Diretor de Relações com Investidores